



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2023, tornam público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de São Vicente da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no *site* <https://institutoindec.org.br> no *link* Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 25/06/2023 (domingo)

PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
08h30min	09h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAIS DE PROVA

LOCAL: EMEIF “DUQUE DE CAXIAS”

ENDEREÇO: Praça Napoleão Laureano, s/n
BAIRRO: Jardim Guassu
CIDADE: São Vicente/SP

CARGOS

Técnico de Recursos Humanos
Contador
Enfermeiro Auditor
Assistente Administrativo



Caixa de Saúde e Pecúlio dos
Servidores Municipais de São Vicente

LOCAL: U.E “PREFEITO JONAS RODRIGUES”

ENDEREÇO: Rua Alexandre Sendim, 304
BAIRRO: Parque Bitaru
CIDADE: São Vicente/SP

CARGOS

Assistente Administrativo

LOCAL: EMEIF “MANOEL NASCIMENTO JUNIOR”

ENDEREÇO: Rua Roberto Kock, n.º 300
BAIRRO: Vila Jockey Clube
CIDADE: São Vicente/SP

CARGOS

Assistente Administrativo

DATA DA PROVA: 25/06/2023 (domingo)

PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
12h30min	13h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAIS DE PROVA

LOCAL: EMEIF “DUQUE DE CAXIAS”

ENDEREÇO: Praça Napoleão Laureano, s/n
BAIRRO: Jardim Guassu
CIDADE: São Vicente/SP



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

CARGOS

Técnico de Enfermagem

LOCAL: U.E “PREFEITO JONAS RODRIGUES”

ENDEREÇO: Rua Alexandre Sendim, 304
BAIRRO: Parque Bitaru
CIDADE: São Vicente/SP

CARGOS

Técnico de Enfermagem

LOCAL: EMEIF “MANOEL NASCIMENTO JUNIOR”

ENDEREÇO: Rua Roberto Kock, n.º 300
BAIRRO: Vila Jockey Clube
CIDADE: São Vicente/SP

CARGOS

Técnico de Enfermagem
Enfermeiro
Técnico de Compras
Programador de Sistema

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

- a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;
- b) Protocolo de inscrição;
- c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

- d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

São Vicente, em 16 de junho de 2023.

DR. MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente